

PORTARIA GP Nº 415/2017

Dispõe sobre a nomeação do OUIDOR e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR: **ROBERTO PAES DE ANDRADE FREIRE FILHO**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.871.953 SDS/PE e no CPF sob o nº 043.792.364-98, para o cargo em comissão de **OUIDOR- CCS1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 01 de agosto de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE